

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ΑΤΑ

2ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS IL (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA). CHAMAMENTO PÚBLICO N°70/2021/SESAU

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09h00m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 94/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de agosto de 2021, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 70/2021/SESAU, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços na área de Saúde Auditiva, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema único de Saúde - SUS no âmbito do Estado de Rondônia, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0036.447425/2019-90, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel . Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DA PROPOSTA APRESENTADA: Registra-se que a participante apresentou Proposta de Credenciamento para o lote IV - Região Madeira Mamoré, com valor mensal de R\$ 155,401.08 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e um reais e oito centavos), e valor anual de R\$ 1.864.812,96 (um milhões oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos) conforme Proposta acostada aos autos doc. SEI 0021532533. DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OFERTA DE SERVIÇOS) DA LIMIAR - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO LTDA-EPP: A unidade gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa LIMIAR - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 05.236.384/0001-60, oportunidade em que exarou o Parecer nº 96/2021/SESAU-NUAC (0021581629), através do qual concluiu que a empresa ATENDEU a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa LIMIAR atendeu tantos os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela HABILITAÇÃO da mesma, encontrando-se apta ao CREDENCIAMENTO. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 10.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 10.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em substituição da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2021, às 09h45m.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO - CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO MEMBRO - CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN M. DE FREITAS MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO - CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por Samara Rocha do Nascimento, Presidente, em 26/10/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Bruna Gonçalves Apolinário, Membro, em 26/10/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Karen Queterin Menezes de Freitas, Membro, em 26/10/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0021624806 e o código CRC 34CD310C

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.447425/2019-90

SEI nº 0021624806